

PORTARIA COREN-MA Nº 917, DE 21 DE JULHO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO as atividades da Comissão Estadual para revisar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – CEPE no âmbito do Coren-MA;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Regional, **Wenysson Noleto dos Santos**, para acompanhar atividades da Comissão Estadual para revisar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – CEPE no âmbito do Coren-MA, participando de Conferência Regional na cidade de **Imperatriz/MA** no dia **01 de agosto de 2025**.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens terrestres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 21 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF